

PORTARIA Nº 099/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 094/2019/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/11/2019, página 10, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2019.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	141876	9,9

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	250894	9,9

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)